

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2014

Nomeia membros para composição da Comissão Estadual da Verdade e Memória no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.802, de 31 de março de 2014, que trata da composição da Comissão Estadual da Verdade e Memória;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 282668/2014, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Estadual da Verdade e Memória de que trata a Lei nº 7.802, de 31 de março de 2014.

Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

RENATO THEOPHILO MARQUES DE NAZARETH NETTO

Representante do Arquivo Público Estadual

JOÃO LÚCIO MAZZINI DA COSTA

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa

CÁRLOS ALBERTO BARROS BORDALO

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

EGÍDIO MACHADO SALES FILHO

Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

MARCO APOLO SANTANA LEÃO

Representante do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça

PAULO CESAR FONTELES DE LIMA FILHO

Representante do Conselho Regional de Psicologia (PA/AP)

JUREUDA DUARTE GUERRA

Representante do Sindicato dos Jornalistas do Pará

MARIA FRANSSINETE DE SOUSA FLORENZANO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.097, DE 4 DE JULHO DE 2014

Altera o art. 9º do Decreto nº. 755, de 11 de junho de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº. 755, de 11 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Atendidos os requisitos de ordem orçamentária, a SEAD submeterá o pedido ao Secretário Especial de Estado de Gestão, ao qual fica delegada a competência para deliberar sobre os pedidos de novas contratações e substituições de servidores temporários, bem como de prorrogação dos respectivos contratos, observados os termos e prazos estabelecidos na Lei complementar nº. 077/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077/2011".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADALENA HOFFMANN do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHARLES DOS SANTOS DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NELITO CORREA LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO TAVARES BOULHOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO VICTOR SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL SILVA BOCCIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARIKLEYTON SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISAIAS BATISTA NETO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OTI SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILVAN DAMACENO AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLA CAROLINE BRAGA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCINELMA CONCEIÇÃO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATHALIA MARTINS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALBANEI PEREIRA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODOLFO AQUINO VASCONCELOS DO CARMO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de junho de 2104, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.673, de 30 de junho de 2014, que exonerou ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, AGOSTINHO QUEIROZ SOARES da Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar GLAURA IOLANDA BRITO PIRES para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão proferida em tutela antecipada nos autos do Processo nº. 0006336-45.2014.814.0040, relativo à Medida Cautelar Inominada, ajuizada por MARCELO DIAS MENDES em face da Universidade Estadual do Pará - UEPA e da Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, em trâmite na 4ª Vara Cível de Parauapebas/PA;

Considerando os termos do Ofício nº. 2337-GAB-PCTA, datado de 30 de junho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/295057;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-169 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.673, de 30 de junho de 2014;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;